

LEI N.º 5216/2019
DE 18 DE MARÇO DE 2019

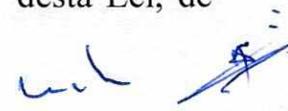
ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 5.073/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WISON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação “1.250 – Manutenção do Convênio n.º 878467/2018/MIN”, no Plano Plurianual, para o período de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa 2004 – Assistência Técnica e Extensão Rural, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.250 – Manutenção do convênio n.º 878467/2018//MIN				
02 – Características da ação				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 01/2019	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2020	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.09 descrição: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária				
04 – Subunidade responsável pela execução da ação Código: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
05 - Produto e (unidade de medida)	06 – Custo e meta p/2019	07 – Custo e meta p/2020	08 – Custo e meta p/2021	09 – Custo e meta p/2022
Manutenção do Convênio n.º 878467/2018//MIN	R\$ 175.020,00 100%	R\$		

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019, aprovada pela Lei Municipal n.º 5.203 de 18 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 175.020,00 (cento e setenta e cinco mil e vinte reais) para fazer face à execução da ação do art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Sub Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 605 – Abastecimento
Programa: 2004 – Assistência Técnica e Extensão Rural
Ação: 1.250 – Manutenção do convênio n.º 878467/2018//MIN
Natureza da Despesa: 44905200 Equipamento e Material permanente no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
Fonte: MIN
Natureza da Despesa: 44905200 Equipamento e Material permanente no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)
Fonte: RECORD

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será por excesso de arrecadação na DR 124 no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) e R\$ 20,00 (vinte reais) por anulação da seguinte dotação orçamentária:

020901 20 605 1501 1.211 449052 - 447 no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de março de 2019.


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Luiz Alberto Duarte Julidori
Sec. Mun. Obras de Desenv. Urbano
Ordenador de Despesa da Sec. Mun. de
Agricultura e Pecuária